

PORTARIA CRCMG N.º 140, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia o Delegado Seccional do
CRCMG para a cidade de Janaúba.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o art. 20, inciso XVIII do Regimento Interno do CRCMG;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Contador Esio Kennedy Souza Silva, CRCMG n.º
062052/O como Delegado Seccional do CRCMG na cidade de Janaúba, para cumprir
mandato de 17/06/2015 a 31/12/2018.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
Presidente